

Protocolo: 00658/2025
Processo:
Projeto:
Data Leitura: 19/03/2025
Data Arquivo: ___/___/___
Ass. Protocolo: _____

Tipo: **Indicação**
Autor: **Deputado Zé Teixeira**

Solicita providências junto ao Governo Federal/Conselho Monetário Nacional objetivando implementar medidas visando à renegociação de operações de crédito rural em Mato Grosso do Sul, em face da edição do Decreto "E" nº 79, de 18 de outubro de 2024 (Poder Executivo /MS), decorrente do desastre natural "seca".

INDICO à Mesa, na forma regimental, seja encaminhado expediente deste Poder Legislativo ao Excelentíssimo Senhor Deputado Federal Vander Loubet, bem como a Excelentíssima Senhora Senadora Tereza Cristina, solicitando providências junto ao Governo Federal/Conselho Monetário Nacional objetivando implementar medidas visando à renegociação de operações de crédito rural em Mato Grosso do Sul, em face da edição do Decreto "E" nº 79, de 18 de outubro de 2024 (Poder Executivo/MS), decorrente do desastre natural "seca".

Plenário Deputado Júlio Maia, 19 de março de 2025.

Zé Teixeira
Deputado Estadual
PSDB

(069/2025)

JUSTIFICATIVA

O Agronegócio é uma das matrizes econômicas de Mato Grosso do Sul. Além da grande relevância econômica, também desempenha um papel fundamental para os municípios do Estado, contribuindo para o desenvolvimento econômico e social do Estado.

A estiagem extrema que tem assolado diversos municípios do Estado provocou e tem provocado danos significativos nas famílias e comunidades que sobrevivem e dependem da agropecuária como única fonte de renda.

Os produtores encontram-se em situação de extrema dificuldade, com suas atividades prejudicadas, em decorrência da diminuição dos níveis de água, escassez de produção e redução da capacidade de sustento de suas famílias.

A Nota Técnica nº 02/2024/SEDES/SEMADESC - Impactos das Queimadas para Agropecuária Pantaneira e seu Entorno Safra de Verão 2024, demonstra que os prejuízos provocados pela seca e incêndios são expressivos, tanto no que se refere aos aspectos ambientais quanto às perdas econômicas, estimando-se um prejuízo financeiro direto de R\$ 17.247.666,86 (dezesete milhões, duzentos e quarenta e sete mil seiscientos e sessenta e seis reais, e oitenta e seis centavos).

É certo que grande parte das atividades foi financiada por bancos de fomento. Na prática, os produtores têm visto que o significativo aumento no preço dos seus custos tem levado milhares de produtores a enfrentarem dificuldades para honrarem com os compromissos firmados.

Desta forma, a presente indicação é um ato de extrema relevância social, em conformidade com os princípios da dignidade da pessoa humana e da redução das desigualdades regionais. Ainda, tem por finalidade atender às necessidades urgentes dos produtores e famílias de agricultores afetados pela estiagem extrema, assim, colaborando para a superação dos desafios que vêm enfrentando para sobreviver diante dessas difíceis circunstâncias.

Por considerarmos justa a sugestão, nos somamos ao pleito que chega constantemente ao nosso gabinete parlamentar, pela proteção e preservação do agronegócio do Estado de Mato Grosso do Sul.